

Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

**Levantamento de Governança, Gestão e**

**Infraestrutura de TIC do Poder Judiciário.**

**iGovTIC-JUD**

**Metodologia de Cálculo**

**Sumário**

1. Índice de Governança, Gestão e Infraestrutura de TIC – JUD (iGovTIC-JUD) ............ 3

**1. Índice de Governança, Gestão e Infraestrutura de TIC – JUD (iGovTIC-JUD)**

O Índice de Governança, Gestão e Infraestrutura de TIC dos órgãos do Poder Judiciário (iGovTIC-JUD) é o resultado da consolidação das respostas do questionário submetido anualmente aos os órgãos pelo CNJ.

Inspirado no modelo utilizado pelo Tribunal de Contas da União – TCU para o cálculo do iGovTIC-JUD, são considerados três níveis de consolidação:

1. **Ponderação dos itens de um tópico**, gerando um número que varia de 0 a 1 e que representa o grau de aderência à boa prática ou ao requisito legal que é objeto da questão;
2. **Ponderação dos tópicos dentro de uma dimensão**, gerando um número que varia de 0 a 1 e que representa o grau de maturidade na respectiva dimensão;
3. **Ponderação final dos valores encontrados para as dimensões**, que representa o grau de maturidade em TIC na perspectiva total do questionário aplicado.

O questionário é composto por itens, segmentados nas seguintes categorias: “Não adota”; “Iniciou plano para adotar”; “Adota parcialmente”; e “Adota em grande parte ou integralmente”. Cada opção foi idealizada com o objetivo de traduzir o nível de adoção da prática pelo órgão, sendo apresentadas, a seguir, na Tabela 3, as definições associadas a cada categoria de resposta e os valores atribuídos a cada uma.

Tabela 3. Distribuição de valores dos itens quanto ao nível de adoção da prática

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Nível de**  **adoção da Definição Valores prática** | | |
| **Não adota** | A área de TIC **ainda** **não adota a prática**, bem como não iniciou planejamento para adotá-la.  Exemplo:  1) a área de TIC sabe da necessidade de adotar a prática “*o Plano de Continuidade de Serviços de TIC, especialmente relativos aos ativos que suportam os serviços judiciais, dentre outros, está totalmente implementado*”, mas não tomou ainda qualquer decisão no sentido de desenvolver essa prática. | **0,0** |
| **Iniciou plano para adotar** | A área de TIC **ainda não adota a prática**, **mas iniciou ou concluiu planejamento visando adotá-la**, **(20% ou menos)**, o que se evidencia por meio de documentos formais (planos, atas de reunião, estudos preliminares, *etc*).  Exemplo:  1) para adotar a prática “*o Plano de Continuidade de Serviços de TIC, especialmente relativos aos ativos que suportam os serviços judiciais, dentre outros, está totalmente implementado*”, a área de TIC iniciou a elaboração ou concluiu o plano de ação formal que estabelece, no mínimo, as atividades, cronograma e responsáveis. | **0,2** |
| **Adota parcialmente** | A área de TIC **iniciou** **a adoção da prática (de 20% a 80%), que está em implementação**, conforme planejamento realizado; ou a prática não é executada uniformemente em todas as unidades que compõem a área de TIC.  Há, no mínimo, uma unidade que compõe a área de TIC que executa a prática e produz artefatos que evidenciam a execução.  Exemplo:  1) “*o Plano de Continuidade de Serviços de TIC, especialmente relativos aos ativos que suportam os serviços judiciais, dentre outros, está totalmente implementado*”. O plano foi formalmente instituído, as ações planejadas começaram a ser executadas, mas o gerenciamento da continuidade dos serviços essenciais de TIC para o órgão ainda não foi completamente implementado. | **0,5** |
| **Adota em grande parte ou integralmente** | A área de TIC **adota a prática em grande parte (mínimo 80%) ou integralmente**, de modo uniforme em todas as unidades que a compõem, o que se evidencia em documentação específica ou por meio dos produtos ou artefatos resultantes de sua execução.  Exemplo:  1) para adotar a prática “*o Plano de Continuidade de Serviços de TIC, especialmente relativos aos ativos que suportam os serviços judiciais, dentre outros, está totalmente implementado*”, todas as ações planejadas para o completo gerenciamento da continuidade dos serviços essenciais de TIC para o órgão foram, em grande parte ou integralmente, implementadas. | **1,0** |

A metodologia para o cálculo do iGovTIC-JUD é descrita conforme detalhamento das fórmulas a seguir:

* 1. **A fórmula dos tópicos** é definida, de modo geral, pela expressão: Tn = (i1p1 + i2p2

+ ... + inpn) / (p1 + p2 + ... + pn), onde cada parâmetro “i” (podendo assumir os valores da tabela abaixo: 0; 0,2; 0,5; e 1) representa um item respondido e cada parâmetro

“p” representa o peso desse item no tópico.

* 1. **A fórmula das dimensões** é definida pela expressão: Dn = (t1p1 + t2p2 + ... + tnpn)

/ (p1 + p2 + ... + pn), onde cada “t” (variando de 0 a 1) representa a nota de um tópico respondido e cada parâmetro “p” representa o peso desse tópico na respectiva dimensão.

* 1. **A fórmula geral** do índice de Governança, Gestão e Infraestrutura de TIC é definida pela expressão: iGovTIC-JUD = (d1p1 + d2p2 + ... + dnpn) / (p1 + p2 + ... + pn), onde cada “d” (variando de 0 a 1) representa a nota da dimensão e cada parâmetro “p” representa o peso dessa dimensão no cálculo do iGovTIC-JUD.

A definição dos pesos dos itens, tópicos e dimensões consiste em três etapas: Classificação em categorias, Valoração de acordo com sua classificação e Aplicação das fórmulas para mensuração de pesos, conforme descritas a seguir.

Primeiramente, os itens, tópicos e dimensões são classificados em 3 (três) categorias:

“Estratégicos”, “Táticos” e “Operacionais”.

Após serem classificados em categorias, os itens, tópicos e dimensões são valorados de acordo com os critérios estabelecidos pelas Regras de Escalonamento dos Pesos, constantes na Tabela 4.

As Regras de Escalonamento dos Pesos definem que a valoração dos itens Estratégicos, Táticos e Operacionais é determinada pela quantidade de itens, de determinada categoria, dentro de um tópico. Da mesma forma, ocorre a valoração das categorias dos tópicos dentro de uma dimensão.

Com isso, são distribuídos 100 (cem) pontos entre as distintas categorias, de acordo com seu grau de importância, fazendo com que as estratégicas sempre tenham maior valor quando comparadas às táticas e às operacionais, e as táticas, por sua vez, sempre tenham um valor maior quando comparadas às operacionais.

Tabela 4. Valoração de acordo com a distribuição de categorias

|  |
| --- |
| **Regras de Escalonamento dos Pesos** |
| **Regra1:** Se em um tópico/dimensão houver apenas itens/tópicos operacionais. O valor de cada item/tópico/dimensão operacional será 100 pontos.  **Regra2:** Se em um tópico/dimensão houver apenas itens/tópicos táticos. O valor de cada item/tópico/dimensão tático será 100 pontos.  **Regra3:** Se em um tópico/dimensão houver apenas itens/tópicos táticos e operacionais. O valor de cada item/tópico/dimensão será 60 pontos para os táticos e 40 para os operacionais.  **Regra4:** Se em um tópico/dimensão houver apenas itens/tópicos estratégicos. O valor de cada item/tópico/dimensão estratégico será 100 pontos.  **Regra5:** Se em um tópico/dimensão houver apenas itens/tópicos estratégicos e operacionais. O valor de cada item/tópico/dimensão será 70 pontos para os estratégicos e 30 para os operacionais.  **Regra6:** Se em um tópico/dimensão houver apenas itens/tópicos estratégicos e táticos. O valor de cada item/tópico/dimensão será 60 pontos para os estratégicos e 40 para os táticos.  **Regra7:** Se em um tópico/dimensão houver itens/tópicos estratégicos, táticos e operacionais, o valor de cada item/tópico/dimensão será de 50 pontos para os estratégicos, 30 para os táticos e 20 para os operacionais. |

Finalmente, para atribuição dos pesos de cada item dentro de um determinado tópico são aplicadas as fórmulas a seguir:

1. **Fórmula para atribuição do peso dos itens estratégicos nos tópicos:** Definida, de modo geral, pela expressão: PIEQ (Peso dos Itens Estratégicos) = Valores dos Itens Estratégicos (Definidos pelas Regras de Escalonamento dos Pesos) / (Quantidade Itens Estratégicos + Quantidade Itens Táticos + Quantidade Itens

Operacionais);

1. **Fórmula para atribuição do peso dos itens táticos nos tópicos**: Definida, de modo geral, pela expressão: PITQ (Peso dos Itens Táticos) = Valores dos Itens Táticos (Definidos pelas Regras de Escalonamento dos Pesos) / (Quantidade Itens

Estratégicos + Quantidade Itens Táticos + Quantidade Itens Operacionais);

1. **Fórmula para atribuição do peso dos itens operacionais nos tópicos:** Definida, de modo geral, pela expressão: PIOQ (Peso dos Itens Operacionais) = Valores dos Itens Operacionais (Definidos pelas Regras de Escalonamento dos Pesos) / (Quantidade Itens Estratégicos + Quantidade Itens Táticos + Quantidade Itens Operacionais).

De forma análoga, são definidos os pesos dos tópicos dentro das dimensões e também os pesos das dimensões na consolidação do iGovTIC-JUD.

Isto posto, a fórmula do iGovTIC-JUD, até o nível de dimensão, já contemplando os pesos definidos, pode ser observada na tabela a seguir.

Tabela 5. Fórmula de cálculo do iGovTIC-JUD 2020 até o nível de dimensão

|  |
| --- |
| D1 = (T1.1 \* 25 + T1.2 \* 25 + T1.3 \* 25 + T1.4 \* 25) / (25 + 25 + 25 + 25)  D2 = (T2.1 \* 20 + T2.2 \* 20 + T2.3 \* 20 + T2.4 \* 20 + T2.5 \* 20) / (20 + 20 + 20 + 20 + 20)  D3 = (T3.1 \* 50 + T3.2 \* 50) / (50 + 50)  D4 = (T4.1 \* 20 + T4.2 \* 13,33 + T4.3 \* 13,33) / (20 + 13,33 + 13,33)  D5 = (T5.1 \* 33,33 + T5.2 \* 33,33 + T5.3 \* 33,33) / (33,33 + 33,33 + 33,33)  D6 = (T6.1 \* 50 + T6.2 \* 50) / (50 + 50)  D7\* = [**SQP**\*90 + **FTIC**\*10] / 100  **IGovTIC-JUD 2020** = [(D1 \* 8,57) + (D2 \* 8,57) + (D3 \* 8,57) + (D4 \* 5,71) + (D5 \* 5,71) + (D6 \*  5,71) + (D7 \* 8,57)] / (8,57 + 8,57 + 8,57 + 5,71 + 5,71 + 5,71 + 8,57)  D7\* - O resultado da dimensão 7 é obtido a partir da aplicação da metodologia descrita no Anexo I da Res. CNJ 211/2015. Dessa forma, conforme respostas do Questionário:  *R7.1a = (Resposta do Item 7.1a do Questionário)*  *R7.1g= (Resposta do Item 7.1g do Questionário)*  *R7.1h = (Resposta do Item 7.1h do Questionário) R7.1i = (Resposta do Item 7.1i do Questionário)* |
| *R7.1s= (Resposta do Item 7.1s do Questionário)*  *R7.1t= (Resposta do Item 7.1t do Questionário)*  *R7.1v = (Resposta do Item 7.1v do Questionário) = Total de Usuários de Recursos de TIC, segundo Anexo da Res. 211/2015*  *MFT = O MÍNIMO FORÇA DE TRABALHO DE TIC, segundo Anexo da Res. 211/2015*  *MSQ = O MÍNIMO FORÇA DE TRABALHO DE TIC, segundo Anexo da Res. 211/2015*  *Anexo – Res. CNJ 211/2015 - Quadro Permanente de Servidores - Referenciais Mínimos*   |  |  |  | | --- | --- | --- | | **Item 7.1v do Questionário** | **MFT** | **MSQ** | | TOTAL DE USUÁRIOS DE RECURSOS DE TIC | MÍNIMO DA FORÇA DE TRABALHO DE TIC  (EFETIVOS, COMISSIONADOS E  TERCEIRIZADOS) | MÍNIMO NECESSÁRIO  DESERVIDORES DO QUADRO  PERMANENTE | | Até 500 | 7,00% | 4,55% | | Entre 501 e 1.500 | 4,00% + 15 | 2,60% + 9,75 | | Entre 1.501 e 3.000 | 3,00% + 30 | 1,95% + 19,5 | | Entre 3.001 e 5.000 | 1,50% + 75 | 0,975% + 48,75 | | Entre 5.001 e 10.000 | 1,00% + 100 | 0,65% + 65 | | Entre 10.001 e 20.000 | 0,50% + 150 | 0,325% + 97,5 | | Entre 20.001 e 40.000 | 0,25% + 200 | 0,1625% + 130 | | Acima de 40.000 | 0,10% + 260 | 0,065% + 169 |     ***Sabendo que:***  ***SQP*** *= (R7.1a/MSQ)*  *\*Se R7.1a>= MSQ ----> SQP = 1*  ***FTIC*** *= [(R7.1a + R7.1g + R7.1h + R7.1i + R7.1s + R7.1t)/ MFT]*  *\*Se (R7.1a + R7.1g + R7.1h + R7.1i + R7.1s + R7.1t) >= MFT -----> FTIC = 1*  ***Aplica-se a fórmula abaixo:***  ***Fórmula D7 = [SQP\*90 + FTIC\*10] / 100*** |

A partir do resultado obtido, cada órgão é classificado de acordo com seu nível de maturidade, conforme tabela abaixo:

Tabela 6. Nível de Maturidade iGovTIC-JUD 2020

|  |  |
| --- | --- |
| **Nível de Maturidade** | **Faixas** |
| Baixo | 0,00 ≤ iGovTIC-JUD < 0,40 |
| Satisfatório | 0,40 ≤ iGovTIC-JUD < 0,70 |
| Aprimorado | 0,70 ≤ iGovTIC-JUD < 0,90 |
| Excelência | 0,90 ≤ iGovTIC-JUD ≤ 1,00 |